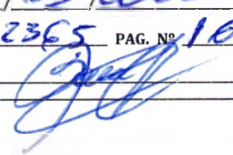


LEI MUNICIPAL Nº 434, DE 26 DE MARÇO DE 2025



**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL”**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLIADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR
DATA: 27 / 03 / 2025
ANO VII || Nº 12365 PAG. Nº 10
ASSINATURA: 



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 434, DE 26 DE MARÇO DE 2025

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância **R\$ 3.442.332,27** (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Superávit Financeiro

021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
369	15.451.2300.1000.0001	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC	268.136,62
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2.701.3210
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	115 000	Recursos Vinculados	
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
370	15.451.2300.1024.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC	3.174.195,65
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2.700.3120
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	115 000	Recursos Vinculados	

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

R\$3.442.332,27

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, de 26 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLIADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR
DATA: 27 / 03 / 25
ANO VII || Nº 42365 PAG. Nº 16
ASSINATURA:

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVASecretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025**Publicado por:**
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D5CA6878**GABINETE**
DECRETO Nº 118, DE 26 DE MARÇO DE 2025DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
APOSENTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a contar do dia 06 de março de 2025, o Servidor Municipal, **JOÃO VIEIRA D NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 44X.XXX.XXX-68, Matricula nº. 564-1, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - O presente desligamento se dá em virtude de o mesmo ter auferido Aposentadoria por Incapacidade Permanente, junto ao INSS, através de NB nº. 716.998.965-5.

Art. 3º - Os proventos a que o servidor tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o mesmo e o município de Cantá-RR, fica desfeito.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito. em 26 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E841D7A7**GABINETE**
LEI MUNICIPAL Nº. 434, DE 26 DE MARÇO DE 2025**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE**
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância **R\$ 3.442.332,27** (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Superávit Financeiro

021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
369	15.451.2300.1000.0001	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
	115 000	Recursos Vinculados

021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
370	15.451.2300.1024.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
	115 000	Recursos Vinculados

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	R\$3.442.332,27
-----------------------	-----------------

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, de 26 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:CC416610**ESTADO DE RORAIMA**
PREFEITURA DE NORMANDIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL**
RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício das suas atribuições definidas pela Lei Municipal Nº 319, de 27 de junho de 2025, vem através deste instrumento, tornar público o **Resultado Preliminar das Entrevistas**, conforme abaixo:

CARGOS: ORIENTADORES (SCFV e CREAS)**DATA DA ENTREVISTA: 24/03/2025.****ORIENTADOR SCFV**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	ENTREVISTA PONTUAÇÃO
JOICIVANIA LIMA COSTA	005	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	61,6
RAFAELY GOMES DE OLIVEIRA	007	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	81,6

ORIENTADOR CREAS

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	LOCAL	ENTREVISTA PONTUAÇÃO
AUREA DE ALMEIDA	012	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	82,3
JUCINARA SANTOS MENEZES	017	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Desclassificado (a) Item 16.3
ROSANA MELVILLE DOS SANTOS	006	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	66
SUZANE SEBASTIÃO ABRAÃO	008	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	72,3
THAYANANA NASCIMENTO LUCENA DUARTE	019	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Desclassificado (a)